



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0202/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Revoga Portarias e Designa os membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria nº PEP.0181/2015, de 11 de novembro de 2015 e a Portaria nº PEP.0172/2016, de 02 de agosto de 2016.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente**, do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092002	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038440	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Pedagogo
Josy da Silva Freitas – SIAPE 01994153	Coordenadora de Extensão
Verônica de Freitas – SIAPE 01861455	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

03 / 08 / 2017